

LEI COMPLEMENTAR

Nº. 042 / 2013

REESTRUTURA E  
REORGANIZAÇÃO  
DO QUADRO DE  
SALÁRIOS E DE PESSOAL  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL



**LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2013.  
DE 20 de Maio de 2013.**

**“DISPÕE SOBRE: Reestrutura e reorganização do quadro de salários e de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providencias.”**

**MARCOS ROBERTO SANFELICI**, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo I da Lei Complementar nº 18/2009, de 10 de março de 2009, alusivo ao quadro de pessoal de cargos com provimento efetivo, passará a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Artigo 2º - O Anexo II da Lei Complementar nº 18/2009, de 10 de março de 2009, alusivo ao quadro de pessoal de cargos com provimento em comissão, passará a vigorar de acordo com o Anexo II desta lei.

Artigo 3º - Fica acrescido o Anexo II-A, alusivo ao quadro de pessoal, cargo em confiança, a Lei Complementar nº 18/2009, de 10 de março de 2009, que vigorará de acordo com a redação do anexo III desta Lei.

Artigo 4º - O Anexo III da Lei Complementar nº 18/2009, de 10 de março de 2009, alusivo a Descrição dos Cargos, passará a vigorar de acordo com o anexo IV da presente lei.

Artigo 5º - O Anexo IV da Lei Complementar nº 18/2009, de 10 de março de 2009, alusivo a escala de vencimentos dos cargos públicos (Tabela Salarial), passará a vigorar de acordo com o anexo V da presente lei.



Artigo 6º Fica inserido no Capítulo III – Das Competências dos Órgãos de Administração, da Lei Complementar nº 18/2009 de 10 de março de 2009, a Seção VIII alusivo a Secretaria Municipal da Infância e Juventude, e respectivo artigo 12-A, que terá a seguinte redação:

## SEÇÃO VIII SECRETARIA MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE.

**Artigo 12-A** – A Secretaria Municipal da Infância e Juventude é o Órgão que tem por finalidade:

- I - elaborar e executar programas de amparo à criança e ao adolescente;
- II - elaborar e executar programas de atendimento e apoio à juventude;
- III - Assessorar o Prefeito Municipal nas políticas públicas de inclusão social da criança e do adolescente, coordenando a atuação das demais Secretarias Municipais e articulando iniciativas públicas e privadas de proteção social na sua área de atuação;
- IV - Articular-se com a sociedade civil para execução de programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude;
- V - Coordenar as ações relativas ao Orçamento Criança e Adolescente;
- VI - Fomento e incentivo a programas específicos voltados ao amparo de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, maus tratos e abandono familiar;
- VII - inclusão da municipalidade em todos os programas e projetos sociais, de âmbito nacional e estadual, públicos ou privado, de amparo à criança e ao adolescente, com delegação expressa à Secretaria Municipal de Assistência Social para que promova o acompanhamento destas ações;
- VIII - extensão da prioridade conferida à criança e ao adolescente às suas famílias, quando, por orientação técnica, o apoio a estas seja primordial ao atendimento da população infanto-juvenil;
- IX - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

Artigo 7º - Os Artigos abaixo transcritos, da Lei Complementar nº 18/2009, de 10 de março de 2009, passarão a vigorar de conformidade com a redação que segue:

**Artigo 13** – A Estrutura administrativa direta é constituída de órgãos adequadamente entrosados entre si, obedecida a seguinte subordinação hierárquica:



NÍVEL	DENOMINAÇÃO	CARGO
I	SECRETARIA	SECRETÁRIO
II	DEPARTAMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
III	COORDENADORIA	COORDENADOR
IV	SETOR	CHEFE

**Artigo 25** - O Quadro de Pessoal compõe-se das seguintes partes:

I - PARTE PERMANENTE – composta de Cargos em Comissão, Função de Confiança e Cargos de provimento efetivo;

II - PARTE SUPLEMENTAR – composta de Cargos preenchidos por servidores estáveis, a serem extintos na vacância.

**Artigo 26** - Ficam criados os Cargos em Comissão constante do Anexo II e as Funções de Confiança, constante do Anexo II-A, que fazem parte integrante desta Lei.

**Artigo 32** - Os Secretários Municipais, constante no Anexo V, com carga horária de 40 horas semanais, que serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI da Constituição Federal, garantindo, entretanto, o pagamento de 13º salário e férias.

### SEÇÃO III DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

**Artigo 36** - Ficam criadas as funções de confiança, de conformidade com a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

§ 1º – A designação para o exercício de função de confiança é de livre nomeação do prefeito municipal, obedecidos aos requisitos mínimos para preenchimento e desde que recaia sobre servidor público municipal ocupante de cargo de natureza permanente.

§ 2º - A designação de que trata o parágrafo anterior será efetivada mediante Portaria expedida pelo Chefe do poder Executivo Municipal.

§ 3º - É vedada a acumulação remunerada de funções de confiança.

§ 4º - O servidor efetivo enquanto designado para o exercício da função de confiança, fará jus a todos os seus direitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



**Artigo 37** - O servidor público efetivo, durante o exercício da função de confiança, perceberá a diferença entre a sua remuneração e a do cargo a que foi designado, em forma de gratificação.

§ 1º - Quando da nomeação, deverá o servidor nomeado ser enquadrado para efeito de remuneração da função de confiança no grau inicial da referência.

§ 2º - Cessada a designação para o exercício de referida função, voltará o servidor a perceber a remuneração de seu cargo de origem.

§ 3º - A gratificação mencionada no "caput" não poderá ser incorporada ao vencimento do servidor, bem como não servirá de base para cálculo de quinquênio, sexta-parte, e demais benefícios, os quais continuarão a ser calculado com base no vencimento do cargo efetivo.

§ 4º - Para efeito das férias, deverá ser observado o disposto no artigo 110, parágrafo único da Lei Municipal nº 623/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sandovalina).

§5º - O servidor receberá a remuneração do cargo efetivo, se a remuneração da função de confiança for inferior a que recebe.

**Artigo 8º** - Fica inserido o § 5º junto ao artigo 43, que terá a seguinte redação:

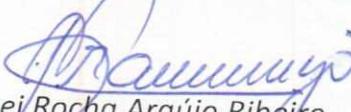
§5º - Ao servidor efetivo que vier a desempenhar e acumular as funções de Pregoeiro Municipal receberá a título de gratificação 30% sobre seu vencimento (padrão referencial), a qual cessará no momento em que for revogada a designação ficando expressamente vedada a incorporação.

**Artigo 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, entretanto com relação a tabela de vencimentos, esta retroagirá seus efeitos a 1º de Maio de 2013

Sandovalina, 20 de Maio de 2013.

Marcos Roberto Sanfelici  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

  
Rosinei Rocha Araújo Ribeiro  
Assistente Administrativo



## ANEXO I - REFERENTE AO ANEXO I DA LC 18/2009 QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	NOME DO CARGO	REF/NÍVEL
08	Agente Comunitário de Saúde ✓	15 A / 15 H
01	Ajudante de Mecânico ✓	09 A/ 09 H
80	Ajudante Geral I ✓	01 A/ 01 H
50	Ajudante Geral II ✓	02 A/ 02 H
01	Almoxarife ✓	18 A/ 18 H
01	Apontador ✓	08 A/ 08 H
23	Assistente Administrativo ✓	17 A/ 17 H
03	Assistente Social ✓	19 A/ 19 H
01	Auxiliar de Biblioteca ✓	04 A/ 04 H
01	Auxiliar de Consultório Dentário ✓	08 A/ 08 H
07	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ✓	09 A/ 09 H
11	Auxiliar de Enfermagem ✓	08 A/ 08 H
01	Auxiliar de Farmácia ✓	08 A/ 08 H
01	Auxiliar de Fisioterapia ✓	08 A/ 08 H
01	Auxiliar de Instrutor De Artesanato ✓	04 A/ 04 H
02	Auxiliar de Almoxarifado ✓	15 A/ 15 H
01	Auxiliar de Departamento Pessoal ✓	16 A/ 16 H
02	Auxiliar de Seção de Unid. Bás. Saúde ✓	15 A/ 15 H
01	Auxiliar de Cozinha Piloto ✓	12 A/ 12 H
01	Bioquímica ✓	19 A/ 19 H
01	Contador ✓	19 A/ 19 H
01	Coveiro ✓	07 A/ 07 H
03	Dentista ✓	20 A/ 20 H
01	Eletricista ✓	07 A/ 07 H
01	Encarregado da Casa Agricultura ✓	16 A/16 H
01	Encarregado da Cozinha Piloto ✓	15 A/ 15 H
03	Encarregado de Serviços ✓	09 A/ 09 H
01	Encarregado do Serviço de Copa ✓	09 A/ 09 H
01	Encarregado do Setor de Pessoal ✓	18 A/ 18 H
01	Encarregado do Terminal Rodoviário ✓	06 A/ 06 H
03	Enfermeiro ✓	19 A/ 19 H
01	Engenheiro Agrônomo ✓	19 A/ 19 H
04	Escriturário ✓	09 A/ 09 H
02	Farmacêutico ✓	19 A/ 19 H
01	Fiscal de Limpeza ✓	16 A/ 16 H
01	Fiscal Urbano ✓	16 A/ 16 H



## ANEXO I - REFERENTE AO ANEXO I DA LC 18/2009 QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	NOME DO CARGO	REF/NÍVEL
01	Fiscal de Posturas ✓	14 A/ 14 H
02	Fiscal Rural ✓	16 A/ 16 H
02	Fisioterapeuta ✓	19 A/ 19 H
01	Fonoaudiólogo- 20 Horas ✓	16 A/ 16 H
12	Inspetor de Alunos ✓	04 A/ 04 H
01	Jardineiro ✓	07 A/ 07 H
01	Lançador ✓	16 A/ 16 H
01	Mestre de Obras ✓	18 A/ 18 H
01	Magarefe ✓	08 A/ 08 H
01	Mecânico ✓	14 A/ 14 H
02	Médico ✓	23 A/ 23 H
14	Merendeira ✓	04 A/ 04 H
03	Monitor Infantil ✓	09 A/ 09 H
42	Motorista ✓	14 A/ 14 H
02	Monitor de Informática ✓	15 A/ 15 H
01	Nutricionista – 20 Horas ✓	16 A/ 16 H
03	Operador de Computador ✓	17 A/ 17 H
10	Operador de Máquinas ✓	14 A/ 14 H
14	Pedreiro ✓	13 A/ 13 H
01	Pintor de Obras ✓	13 A/ 13 H
03	Psicólogo ✓	19 A/ 19 H
01	Procurador Jurídico ✓	21 A/ 21 H
05	Recepcionista ✓	09 A/ 09 H
04	Recepcionista da Saúde ✓	08 A/ 08 H
01	Secretário Municipal ✓	19 A/ 19 H
01	Tesoureiro ✓	17 A/ 17 H
05	Tratorista ✓	10 A/ 10 H
01	Médico Veterinário ✓	15 A/ 15 H
05	Vigia ✓	03 A/ 03 H
02	Visitador Sanitário ✓	08 A/ 08 H
02	Agente de Desenvolvimento Social ✓	15 A/ 15 H

TOTAL DE CARGOS: 368



## ANEXO II - REFERENTE AO ANEXO II DA LC 18/2009 QUADRO DE PESSOAL CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	CARGO	REF/NÍVEL
01	Assessor Jurídico	22-A
01	Coord. da Vig. Sanitária e Epidemiológica	20 A
01	Coordenador de Projetos Assistenciais	19 A
01	Chefe de Tráfego	18-A
01	Coordenador de Obras	20 A
01	Assessor de Comunicação	16 A
02	Coordenador da Unidade Básica de Saúde	17 A
01	Chefe de Tributação e Rendas	18 A
02	Chefe De Vigilância	18-A
01	Assessor da Assistência Social	15 A
01	Coordenador de Patrimônio	17 A
01	Diretor Técnico da Unidade da Saúde da Família	23 A
01	Coordenador CRASS	19-A

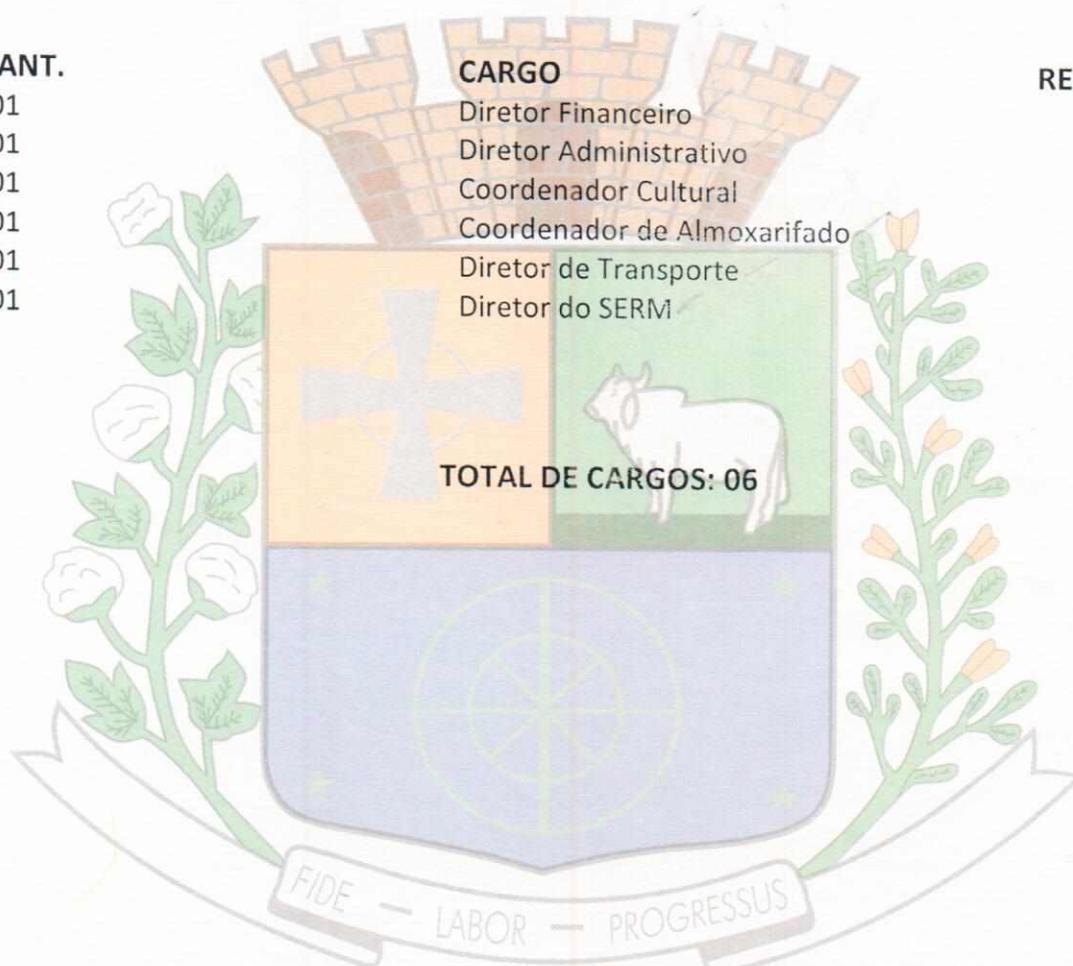
TOTAL DE CARGOS: 15

FIDE — LABOR — PROGRESSUS



## ANEXO III - REFERENTE AO ANEXO II-A DA LC 18/2009 QUADRO DE PESSOAL FUNÇÕES EM CONFIANÇA

QUANT.	CARGO	REF/NÍVEL
01	Diretor Financeiro	21 A
01	Diretor Administrativo	21 A
01	Coordenador Cultural	18 A
01	Coordenador de Almoarifado	18 A
01	Diretor de Transporte	21 A
01	Diretor do SERMI	21-A





## ANEXO IV - REFERENTE AO ANEXO III DA LC 18/2009

### DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

**CARGO:-** AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**NATUREZA:-** Técnico.  
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Total, terá acesso a informações sigilosas relativas a situação social dos cidadãos atendidos pelo CRAS, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.  
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Desenvolve atividades sócio-educativas, faz atendimento a famílias, mediante apresentação de planejamento e relatório ao superior da equipe técnica, realiza ainda, atividades de grupo de famílias, elaborando relatórios e participação em reuniões para discussão e avaliação do trabalho, além de outras atividades previstas na NOB- RH e legislação que regulamenta o CRAS.  
**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** Ensino Médio Completo, com conhecimentos básicos em Informática.  
**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Executa tarefas gerais administrativas no âmbito do CRAS, desenvolvendo suas atividades a fim de atender ao expediente do mesmo.

**CARGO:-** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
**NATUREZA:-** Operacional  
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Responsabilidade total pelas informações e materiais que utiliza.



## COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

## REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

Residir na área de comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; haver concluído o ensino fundamental; possuir carteira da Habilitação categoria "A" e "B".

## PECULIARIDADES DO CARGO:-

Executar serviços utilizando instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover: ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas para a área de saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Carga Horária: 40 Horas

## CARGO:-

## MONITOR DE INFORMÁTICA

## NATUREZA:-

Técnico.

## GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Eventual, quanto a dados confidenciais, total pelos recursos de custo elevado que utiliza.



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino médio completo e Curso básico em informática.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Opera com eficiência os equipamentos de informática de pequeno e grande porte, utilizados pela Administração Municipal, inclusive equipamentos de segurança; Planeja e desenvolve situações de ensino e aprendizagem voltadas ao uso da informática, orientando usuários dos Programas Acesa SP e Telecentros comunitários e demais nas técnicas específicas da área em questão. Desenvolve projetos de trabalho e seminários com os usuários dos programas a fim de aprimorar habilidades de comunicação; Mantém os equipamentos em boas condições de uso regulando os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares. Identifica erros e adota as medidas cabíveis para corrigi-los ou reportá-los ao responsável. Desempenha outras atividades correlatas.

**CARGA HORÁRIA:-**

40 horas semanais.

**CARGO:-**

**OPERADOR DE COMPUTADOR**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total pelas informações contidas nos equipamentos que operar, bem como pelos equipamentos em si.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Médio com conhecimentos na área de informática e/ou técnico específico.





**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Operar sistemas de computador e microcomputador, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; Assegurar o funcionamento do hardware e do software; Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local próprio, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas; usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho.

**CARGA HORÁRIA:-**

40 horas semanais

**CARGO:-**

**A.D.I. – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Responsabilidade total pela integridade física das crianças.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Recebe instruções e orientações constantes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º Grau completo ou equivalente, cm experiência e aptidão no tratamento com crianças.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação.

**CARGO:-**

**INSPEÇÃO DE ALUNOS**

**NATUREZA:-**

Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Máxima, pela integridade física dos alunos, e indireta, nas dependências de



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

ensino, em virtude da conduta disciplinar dos alunos.

Recebe instruções e supervisões constantes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental Completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Inspeciona alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina dos mesmos.

**CARGO:-**

**AJUDANTE GERAL I**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Nenhum, somente pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas rotineiras de natureza simples.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental Incompleto.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa serviços em diversas áreas da administração, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação e manutenção dos próprios municipais, e outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

**CARGO:-**

**AJUDANTE GERAL II**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Nenhum, somente pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas rotineiras de natureza simples.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa serviços em diversas áreas da administração, exercendo tarefas de natureza operacional, limpeza, conservação e manutenção dos próprios municipais, e outras tarefas correlatas



determinadas pelo seu superior imediato.

**CARGO:-**

**FISCAL URBANO**

**NATUREZA:**

Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:**

Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:**

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:**

1º Grau Completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:**

Fiscaliza obras públicas e particulares, imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, e outros serviços determinados pelo seu superior imediato.

**CARGO:-**

**ESCRITURÁRIO**

**NATUREZA:-**

Administrativa

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Eventual no manuseio com documentos declarados sigilosos e total pelos equipamentos e materiais que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza simples e recebe instruções e supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Médio completo, conhecimentos básicos em informática.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa serviços gerais de escritório nas diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público.



<b>CARGO:-</b>	<b>ENCARREGADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Operacional
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:</b>	Total, pelos equipamentos, ferramentas pertencentes ao Terminal Rodoviário; coordena tarefas executadas em equipes.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e rotineira que requerem conhecimentos práticos, e requerem iniciativa e discernimento para tomadas de decisões.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	1º Grau completo.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Planeja, coordena, as atividades dos serviços urbanos em geral, controlando os resultados, visando assegurar o bem estar da população que ali utiliza.
<b>CARGO:-</b>	<b>ENCARREGADO DE SERVIÇOS</b>
<b>NATUREZA:</b>	Operacional
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:</b>	Total, pelos equipamentos, máquinas, ferramentas, documentos, veículos e materiais pertencentes às várias unidades da Prefeitura.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:</b>	Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e rotineira, que requerem conhecimentos práticos, técnicos e especializados, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</b>	1º grau completo ou similar.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:</b>	Planeja, coordena , promove a execução de todas as atividades das várias unidades, orientando, controlando e avaliando resultados dos serviços executados.
<b>CARGO:-</b>	<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Operacional



**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Relativa quanto a segurança de terceiros e média pelos materiais e equipamentos que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Recebe instruções constantes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Médio Completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Recepciona as pessoas em consultório odontológico e auxilia o dentista, acompanhando suas atividades.

**CARGO:-**

**MONITOR INFANTIL**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Primordial, pela integridade física das crianças.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa, com supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º grau completo ou equivalente, com experiência e aptidão no tratamento com crianças.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, aplicando exercícios para desenvolver sua coordenação motora, cuidando da alimentação, higiene e recreação dos alunos.

**CARGO:-**

**MAGAREFE**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Mínima pelos serviços executados.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Efetua serviços de açougueiro que trabalha em matadouro sendo responsável por abater bois, cabras e aves; preparar e limpar carcaças; retirar vísceras, etc.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º incompleto.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Exerce as funções relacionadas a esse tipo de ocupação, desde o abate até os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação



ambiental para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

**CARGO:-**

**FISIOTERAPEUTA**

**NATUREZA:-**

Técnico

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, quanto a integridade física dos pacientes e pelos equipamentos e materiais que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com experiência comprovada de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

**CARGO:-**

**NUTRICIONISTA**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total pela elaboração das dietas/planos alimentares.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho;

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Nutricionistas.



**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Tem suas atribuições voltadas para o desenvolvimento de programas que consistem na assistência alimentar e educação nutricional, junto a creches, posto de saúde, merenda escolar e vigilância sanitária.

**CARGO:-**

**APONTADOR**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total pelos dados e informações de caráter sigilosos, de acordo com a área que esteja atuando.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria e recebe instruções e supervisão imediata.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1.º Grau completo

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Controla a frequência dos funcionários da Garagem Municipal, a entrada e saída do material das obras com auxílio do almoxarife, fiscalizando ainda todos os servidores durante a execução das obras públicas.

**CARGO:-**

**BIOQUÍMICO**

**NATUREZA:-**

Técnica

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, pelos materiais e equipamentos de custo elevado que utiliza; lida com informações sigilosas provenientes de análises efetuadas.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos: recebe supervisão do supervisor imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo de Bioquímico e registro no Conselho Regional.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa trabalhos técnicos de laboratório, relacionados a anatomia



patológica, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças.

**CARGO:-**

**JARDINEIRO**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Relativa, pelos equipamentos e materiais que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Recebe instruções e supervisão frequentes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º Grau incompleto (mínimo 4ª série) com experiência comprovada de 1 ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa serviços de jardinagem e arborização em Ruas e Logradouros Públicos, preparando a terra, fazendo canteiros e plantando para conservá-los e embelezar a cidade.

**CARGO:-**

**COVEIRO**

**NATUREZA:-**

Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Nenhum, somente com os bens e equipamentos que estão sob sua responsabilidade e guarda.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Tarefas rotineiras e com certa variedade, exigindo iniciativa do ocupante para solução de problemas ocasionais.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Nenhuma e sem experiência.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção do cemitério municipal, garantindo o bom funcionamento.

**CARGO:-**

**TRATORISTA**

**NATUREZA:-**

Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, relativa a segurança dos pedestres e servidores no local da obra ou na área de execução do serviço, bem como pelas máquinas, materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza.



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamenta incompleto (mínimo 4ª série), com carteira nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.

**CARGO:-**

**MÉDICO VETERINÁRIO**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo, e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV, com experiência comprovada de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias no que se refere à produção animal, produção de alimentos, saúde animal, proteção ambiental, sanidade animal, saúde pública e biotecnologia. Carga horária 20 horas.

**CARGO:-**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**NATUREZA:-**

Administrativo.



**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Médio, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas rotineiras de natureza complexa e burocrática; planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Médio completo, com conhecimentos básicos em informática.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, junto às diversas unidades administrativas, como digitação, registro, controle e arquivo de documentos, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.

**CARGO:-**

**VISITADOR SANITÁRIO**

**NATUREZA:-**

Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Primordial, com relação à Saúde Pública.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa; recebe supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º completo ou equivalente.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Desenvolve trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas de forma constante, para preservar a Saúde na comunidade.

**CARGO:-**

**ENCARREGADO DE SERVIÇO DE COPA**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Média, pelos materiais, equipamentos e utensílios que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Supervisiona e executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1.º Grau completo.



**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Supervisiona o preparo e ajuda a servir café, chá, água e outros, entre as repartições da administração municipal, e comandando e zelando pela ordem e limpeza da cozinha.

**CARGO:-**

**VIGIA**

**NATUREZA:-**

Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Direta, pelos bens móveis e imóveis que estão sob sua vigilância.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza simples exige iniciativa para tomadas de decisões em situações emergenciais.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º Grau incompleto (mínimo 4ª série).

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de condutas pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local.

**CARGO:-**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Recebe instruções e supervisão constantes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

2º Grau completo e curso específico de auxiliar de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes.



**CARGO:-**

**NATUREZA:-**

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

**ENFERMEIRO**

Técnico.

Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de saúde.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Nível Superior em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa e supervisiona serviços de enfermagem, dando atendimento aos pacientes, após atendimento médico.

**CARGO:-**

**NATUREZA:-**

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

**MOTORISTA**

Operacional.

Total, relativo a integridade física dos usuários e pedestres, e pelos veículos, materiais e equipamentos que utiliza e pela carga transportada.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental Completo, carteira nacional de habilitação categoria “D” ou superior

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Dirige e conserva veículos automotores, da frota da administração, tais como automóveis, peruas e pick-up, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de conformidade com as normas de trânsito e as instruções recebidas.

**CARGO:-**

**ELETRICISTA**



<b>NATUREZA:-</b>	Operacional.
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	1º Grau completo, com experiência comprovada de 2 anos.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Instala e faz manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.
<b>CARGO:-</b>	<b>RECEPCIONISTA</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Operacional
<b>GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas de natureza simples e rotineiras, recebe supervisão e instrução do superior imediato.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	1.º completo
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.
<b>CARGO:-</b>	<b>RECEPCIONISTA DE SAÚDE</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Operacional
<b>GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas de natureza simples e rotineiras, recebe supervisão e instrução do superior imediato.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	1.º completo



**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Atende o público em geral nas Unidades de Saúde, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades de saúde solicitadas.

**CARGO:-**

**FONOAUDIÓLOGO**

**NATUREZA:-**

Técnico

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, pelos pacientes e pelos equipamentos que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia, com experiência comprovada de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

**CARGO:-**

**PEDREIRO**

**NATUREZA:-**

Operacional.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Parcialmente na execução da obra e total no treinamento e orientação na execução das tarefas executadas pelos ajudantes; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º Grau incompleto (mínimo 4ª série) com experiência comprovada de 2 anos.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e



rejeitado-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

**CARGO:-**

**NATUREZA:-**

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

**AUXILIAR DA COZINHA PILOTO**

Operacional

Total, pelos equipamentos, materiais e produtos que utiliza;

Planeja parcialmente suas atividades, executa tarefas rotineiras de natureza complexa, que requerem conhecimentos práticos e teóricos, com iniciativa própria.

1.º grau incompleto.

Auxilia as tarefas da cozinha piloto, no abastecimento e distribuição da merenda escolar, auxiliando no recebimento e armazenamento dos produtos da merenda.

**CARGO:-**

**NATUREZA:-**

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Operacional.

Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.

Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.

1º Grau incompleto com carteira nacional de habilitação.

Opera máquinas de construção civil, e outras, conduzindo-as e operando seus comandos.



<b>CARGO:-</b>	<b>ALMOXARIFE</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Administrativa.
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Total, pelos materiais e equipamentos de custo elevado, inclusive é responsável pela sua guarda.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas de natureza complexa, recebe orientação e supervisão do superior imediato.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	Ensino Médio Completo, e noções básicas em informática.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Organiza e/ou executa serviços de almoxarifado como recebimento, registro e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades administrativas.
<b>CARGO:-</b>	<b>MECÂNICO</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Operacional
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Indireta, relativa a manutenção dos veículos e máquinas
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:</b>	Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	Primeiro grau completo .
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.
<b>CARGO:-</b>	<b>ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Administrativa
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Em grau máximo de supervisão e responsabilidade pelos equipamentos,



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

maquinas ferramentas e documentos pertencentes a sua unidade.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-  
PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e rotineira, que requerem conhecimentos técnicos práticos, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões; recebe supervisão do superior imediato.

Segundo grau completo ou equivalente Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

**CARGO:-**

**AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**

**NATUREZA:-**

Administrativa

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Em grau mínimo de responsabilidade pelos equipamentos, maquinas ferramentas e documentos pertencentes a sua unidade.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Auxilia o encarregado de pessoal em suas atividades; auxilia e executa tarefas de natureza rotineira, que requerem conhecimentos técnicos práticos; recebe supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Médio Completo, com conhecimentos básicos em Informática.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa todas as atividades da sua unidade, auxiliando na organização dos trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

**CARGO:-**

**LANÇADOR**

**NATUREZA:-**

Administrativo

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Primordial, com relação à sua atuação em conferências e lançamentos de



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

tributos, bem com pela sua tabulação; lida com informações de caráter sigiloso, estando sujeito a contato direto com os munícipes.

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para a tomada de decisões, recebe supervisão do Encarregado de Tributação e Rendas.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Médio Completo, com conhecimentos básicos em Informática.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Lança tributos municipais, executa fiscalização em estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular.

**CARGO:-**

**TESOUREIRO**

**NATUREZA:-**

Administrativo.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta pelos valores em dinheiro, papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem conhecimentos e iniciativa própria para tomada de decisões, recebe instruções e supervisão superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Médio completo, com conhecimentos básicos em informática.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Controla receitas e efetua pagamentos de despesas da administração, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das



transações financeiras e comerciais da organização.

**CARGO:-**

**DENTISTA**

**NATUREZA:-**

Técnico

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado, pela integridade física dos pacientes, coordena trabalhos de terceiros.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO, experiência comprovada de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

**CARGO:-**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**NATUREZA:-**

Administrativa

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Segundo grau completo, conhecimentos básicos em Informática, conhecimento da língua portuguesa, redação própria e prática em digitação.



**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Executa serviços gerais de secretaria, desenvolvendo suas atividades nas unidades administrativas a fim de atender ao expediente das mesmas.

**CARGO:-**

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza e quanto à terceiros, devido ao uso de produtos químicos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo, com registro no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, experiência comprovada de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Elabora, desenvolve e supervisiona projetos referentes a processos produtivos agro-pastorais e agro-industriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

**CARGO:-**

**MÉDICO**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona



**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

Curso superior completo, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, com experiência comprovada de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**CARGO:-**

**CONTADOR**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, com experiência comprovada de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes à contabilidade geral da prefeitura.

**CARGO:-**

**PROCURADOR JURÍDICO**

**NATUREZA:-**

Técnico/Administrativo.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso, eventualmente coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

por outros servidores, dentro da unidade jurídica.

Executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com experiência mínima de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Assessora e representa juridicamente a administração pública municipal e representa-a em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

**CARGO:-**

**AJUDANTE DE MECÂNICO**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Mínima pelos serviços executados

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas variadas que exigem certo conhecimento técnico e iniciativa própria, recebe orientação e supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1.º Grau completo

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Auxilia na montagem e desmontagem de motor e conserto de automotores em geral e, auxiliando na reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

**CARGO:-**

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Integral pelo uso dos equipamentos, máquinas, materiais, documentos e acervo bibliográfico.



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Auxilia na execução dos serviços de natureza técnica, que requerem conhecimentos em organização, recebe supervisão imediata.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1.º grau completo

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Auxilia na execução dos serviços de organização, coordenação dos trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, auxilia no desenvolvimento de sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico.

**CARGO:-**

**MESTRE DE OBRAS**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Direta, pelos recursos de custo elevado, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Organiza e supervisiona, numa construção civil, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos e normas estabelecidas.

**CARGO:-**

**FISCAL DE LIMPEZA**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa, supervisionando trabalhos executados por outros servidores, planeja suas atividades e a dos servidores a ele subordinados.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1.º grau completo.



**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Fiscaliza os serviços de limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, fiscaliza a coleta dos detritos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

**CARGO:-**

**MERENDEIRA**

**NATUREZA:-**

Operacional

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Média, pelas maquinas, ferramentas e utensílios que utiliza, erro na execução das tarefas pode acarretar grandes prejuízos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental incompleto.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

**CARGO:-**

**ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total e direta com relação aos produtos elaborados, inclusive com relação às condições de segurança, higiene e qualidade dos alimentos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Instrui e supervisiona os trabalhos da cozinha piloto constantemente.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º Grau completo ou equivalente.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Supervisão no preparo e distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.



<b>CARGO:-</b>	<b>PINTOR DE OBRAS</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Operacional
<b>GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Nenhuma, somente pelos materiais e ferramentas que utiliza.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria, recebe orientação e supervisão imediata.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	1.º grau incompleto.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Prepara e pinta as superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las, visando a manutenção e conservação dos próprios municipais.
<b>CARGO:-</b>	<b>AUXILIAR DE FISIOTERAPIA</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Operacional
<b>GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Total pela integridade física dos pacientes e pelos equipamentos e materiais que utiliza.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas auxiliares de natureza técnica, necessita constantemente de supervisão imediata.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	2º Grau completo e curso específico de auxiliar de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Auxilia nos tratamentos de encefalite, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, auxiliando no emprego de ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular.

**CARGO:-**

**ASSISTENTE SOCIAL**



<b>NATUREZA:-</b>	Técnico.
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Total referente a informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas; relativo quanto ao uso de materiais e equipamentos com pouca possibilidade de perda.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRAS, e alguma experiência anterior.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.
<b>CARGO:-</b>	<b>ENCARREGADO DA CASA DA AGRICULTURA</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Técnica.
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Total, pelos materiais e equipamentos que utiliza e, parcial devido a manipulação de produtos químicos.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos de natureza técnica.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	2º Grau completo ou similar.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Executa tarefas de caráter técnicos relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas e pecuária.
<b>CARGO:-</b>	<b>PSICÓLOGO</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Técnico.
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Total, detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; total também



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Psicólogos e experiência comprovada de um ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

**CARGO:-**

**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**

**NATUREZA:-**

Administrativa

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Médio, pelos materiais e equipamentos de custo elevado.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza média, recebe orientação e supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Médio Completo, com conhecimentos básicos em informática.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Auxilia nos serviços de almoxarifado como recebimento, registro e inventário de materiais.

**CARGO:-**

**AUXILIAR DE SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**NATUREZA:-**

Administrativa

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

1º Grau Completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Auxilia na execução de serviços concernentes as atividades desenvolvidas no setor de Saúde.

**CARGO:-**

**FARMACÊUTICO**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Atua em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Desenvolve assistência farmacêutica individual e coletiva; atua na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes, correlatos e alimentos; Realiza, interpreta, emite laudos e pareceres e responsabiliza-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança.



**CARGO:** AUXILIAR DE FARMÁCIA.  
**NATUREZA:-** Operacional.  
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-** Parcial pela manipulação de fórmulas e pelos recursos e equipamentos de custos elevados.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executas tarefas rotineiras de natureza auxiliar.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-** 1º Grau completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-** Executa pequenos serviços de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, no atendimento de pacientes.

**CARGO:** FISCAL DE POSTURAS  
**NATUREZA:** Operacional  
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:** Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:** Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:** Segundo grau completo.

**PECULIARIDADES DO CARGO:** Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, e outros serviços determinados pelo seu superior imediato.

**CARGO:** FISCAL RURAL  
**NATUREZA:-** Operacional  
**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-** Direta, pelos maquinários, equipamentos e material que utiliza.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-** Executa tarefas de natureza complexa, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão do superior imediato.



**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-  
PECULIARIDADES DO CARGO:-**

1.º grau completo

Executa serviços de fiscalização das estradas vicinais, verificando as condições de tráfego e conservação e limpeza de pontes e mata-burros, visando assegurar o escoamento da produção agrícola e pecuária.

**CARGO:-**

**AUXILIAR DE INSTRUTOR DE  
ARTESANATO**

**NATUREZA:-**

Técnica

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Nenhuma, somente pelos equipamentos e materiais que utiliza.

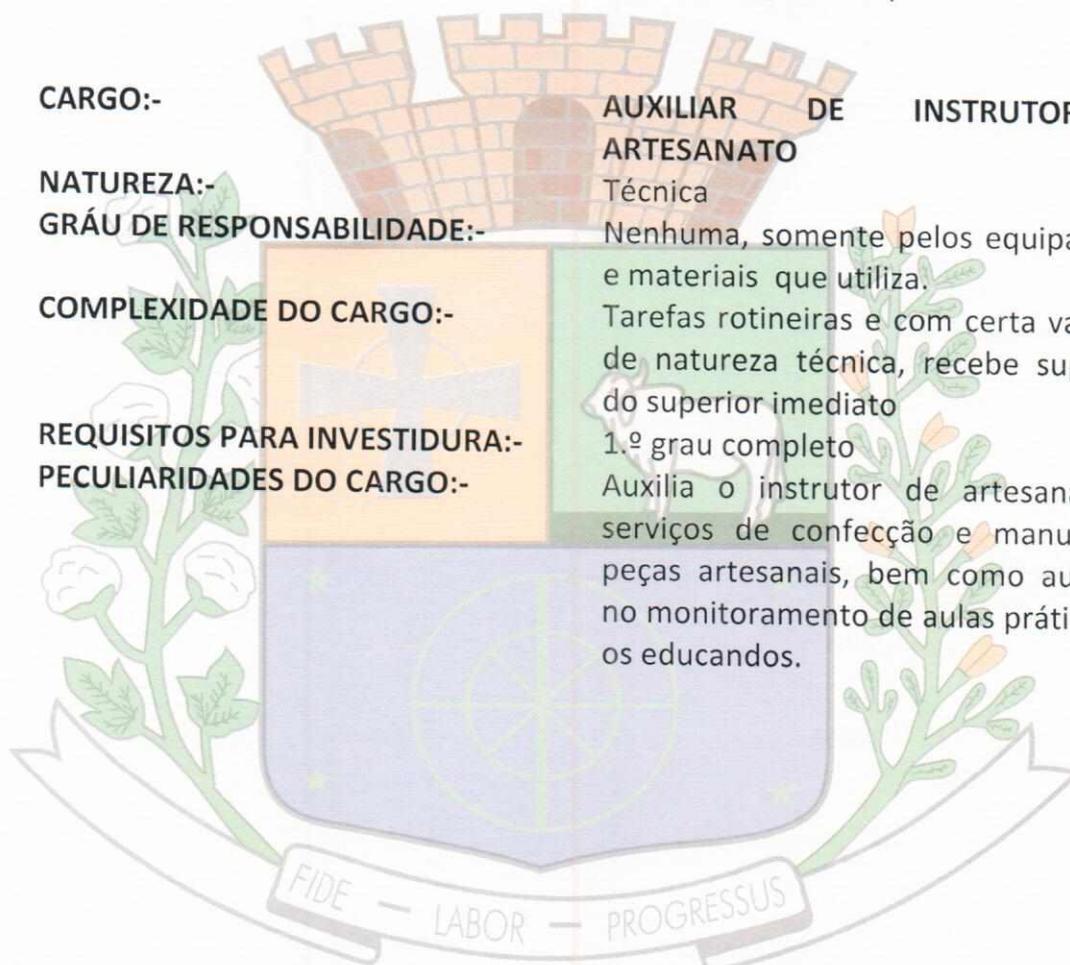
**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Tarefas rotineiras e com certa variedade de natureza técnica, recebe supervisão do superior imediato

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-  
PECULIARIDADES DO CARGO:-**

1.º grau completo

Auxilia o instrutor de artesanato nos serviços de confecção e manuseio de peças artesanais, bem como auxiliando no monitoramento de aulas práticas para os educandos.





## ANEXO IV - REFERENTE AO ANEXO III DA LC 18/2009

### DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS.

<b>CARGO:-</b>	<b>ASSESSOR JURÍDICO</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Comissionado.
<b>GRAU DE RESPONSABILIDADE:-</b>	Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso, supervisiona, coordena e treina todo trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.
<b>COMPLEXIDADE DO CARGO:-</b>	Executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.
<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-</b>	Curso superior de Direito completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com experiência mínima de cinco anos.
<b>PECULIARIDADES DO CARGO:-</b>	Assessora e representa juridicamente a administração pública municipal.
<b>CARGO:-</b>	<b>COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS</b>
<b>NATUREZA:-</b>	Comissionado / Chefia e Assessoramento.



**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; coordena e supervisiona equipes de trabalho;

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso Superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Elabora e supervisiona a implantação de projetos sociais e eventos sociais visando a inserção social familiar na comunidade. Realiza reuniões com as equipes técnicas, visando adequar os trabalhos para atender os objetivos da política municipal com relação a Assistência Social. Acompanha pessoalmente todos os projetos sociais, sua execução, desenvolvimento, verbas recebidas e desembolsadas a eles destinados, prestações de contas juntos ao Conselho e demais órgãos da administração; elabora relatórios periódicos ao Prefeito Municipal acerca dos resultados obtidos, bem como sobre a aplicação da LOAS em âmbito Municipal; Desenvolve outras atividades correlatas. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores, munícipes e aos titulares de cargo ou função de categoria superior.



**CARGO:-**

**NATUREZA:-**

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

**CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS**

**Comissionado / Chefia.**

Total, relativo aos serviços que executa.

Executa tarefas de natureza complexas e sigilosas, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; estando sujeito a contato direto com os munícipes 2º Grau Completo.

É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Fiscaliza o lançamento de tributos municipais, cobrança e supervisiona a fiscalização em estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular. Efetua estudos relativos ao comportamento da tributação municipal e propor as medidas cabíveis à sua melhoria. Coordena e supervisiona processos de débito e crédito, para com a Fazenda Municipal; Coordena o gerenciamento dos cadastros fiscais, das informações econômico-fiscais e demais banco de dados de contribuintes, autorizando e homologando sua implantação e atualização. Proceda à orientação do sujeito passivo no tocante à aplicação da legislação tributária, por intermédio de atos normativos e soluções de consultas; Supervisiona a atividade de atendimento ao contribuinte. Realiza reuniões com funcionários do setor articulando





ações que visem incrementar a arrecadação e fiscalização municipal. Remete diretamente ao prefeito o resultado do setor, apresentando os problemas a serem resolvidos visando melhorar o desempenho, elabora ações que visem o cumprimento das metas fiscais. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores, munícipes e aos titulares de cargo ou função de categoria superior.

**CARGO:-**

**COORDENADOR VIGILANCIA  
SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**

**NATUREZA:-**

**Comissionado / Chefia e  
Assessoramento**

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Primordial, pela integridade física das pessoas.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Coordena e Supervisiona a Política Municipal de Saúde relacionado a vigilância Sanitária, em relação a tarefas de natureza complexa que depende de iniciativa própria.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

2º grau completo

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Coordena, supervisiona a Política Municipal de Saúde relacionado a vigilância Sanitária determinando inspeção em residências, estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados e etc, a fim de que se verifique as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto e do serviço; determina de ofício ou supervisiona a lavratura de auto de infração, expedição de intimação e aplicação de penalidades de advertência e multa quando necessário, visando preservar a



# Prefeitura Municipal de Sandovalina

CNPJ 44.872.778/0001-66

Estado de São Paulo

saúde da comunidade, dentro do Plano Municipal de Saúde e a política do governo em relação a essas ações. Promove e coordena os programas e ações de vigilância sanitária, em conjunto com órgãos das esferas estadual e federal, aplicando disposições do código de posturas do município; Coordena a coleta e processamento de dados coletados; análise e interpretação dos dados processados adotando as medidas necessárias ao cumprimento das metas da Política Municipal; recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgação de informações pertinentes. Coordena o sistema de vigilância epidemiológica objetivando prevenir, controlar, eliminar ou erradicar doenças, bem como evitar a ocorrência de casos, óbitos e sequelas, com as suas repercussões negativas sobre a sociedade e a prestação de serviços de saúde. Coordena a análise dos dados para que resulte imediatamente em recomendações e na aplicação de medidas de prevenção e controle pertinentes. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo prefeito municipal.

**CARGO:-**  
**NATUREZA:-**  
**Assessoramento**

**COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**  
**Comissionado / Chefia e**



**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Coordena tarefas de natureza complexa relacionadas a proposta do governo com relação a aquisição e manutenção do patrimônio Público, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

2º grau completo

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Coordena a política municipal com relação a aquisição e manutenção do patrimônio público, supervisionando e chefiando diretamente os serviços gerais de escritório com ênfase ao controle dos bens móveis, imóveis e semoventes, para registro no rol de patrimônio e fiscalizando sua localização e emitindo notificação aos responsáveis quando necessário; Coordena, exige, a elaboração de relatórios sobre o estado geral dos bens físicos, informando ao Prefeito a relação de custo benefício em relação a sua manutenção. Supervisiona e coordena inspeções periódicas ou permanentes com o objetivo de detectar possíveis deteriorações, desgastes ou troca dos bens, bem como a atualização/ baixa destes no sistema informatizado. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo prefeito municipal

**CARGO:-**

**ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Comissionado / Assessoramento.**

**NATUREZA:-**

Total referente a informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas;

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**



**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Planeja junto a Secretaria todas as estratégias e ações com relação à Política Municipal de Assistência Social; executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos práticos, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões;

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental Incompleto.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Assessora diretamente o Prefeito, junto a Secretaria de Assistência Social, no planejamento de todas as políticas municipais de Assistência Social, acompanhando, inclusive, a realização da triagem das pessoas que serão atendidas os pelos técnicos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Participa assessorando, apresentando ideias buscando viabilizar o melhor atendimento e a realização das atividades rotineiras do setor de assistência social, na execução de projetos com objetivos sociais, colaborando para o bom funcionamento do setor. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo prefeito municipal.

**CARGO:-**

**COORDENADOR DE OBRAS**

**NATUREZA:-**

**Comissionado / Chefia**

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, pelas informações que tem acesso e pela tarefa que executa.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa relacionado aos programas de governo em relação as obras municipais, que depende de iniciativa própria, recebe orientação e



**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-  
PECULIARIDADES DO CARGO:-**

supervisão do superior imediato (Secretário de Municipal de Obras) Ensino Fundamental Incompleto Coordena o programa de governo em relação a todas as obras municipais, em especial as relacionadas a convênios com órgãos da administração pública, estabelecendo o cronograma de prioridades decorrente do cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo; Supervisiona e acompanha conclusões e andamentos em obras; organiza e supervisiona a execução de convênios, projetos, construções, ampliações e/ou reforma de prédios. Supervisiona a execução das vistorias técnicas em edificações e outros imóveis da administração, o estudo da viabilidade técnica e a elaboração. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo Prefeito Municipal.

**CARGO:-  
NATUREZA:-  
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
Comissionado /Assessoramento**

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Total, relativo aos serviços que executa. Executa tarefas de natureza complexas e sigilosas, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**Ensino Fundamental Completo, com conhecimentos básicos em informática.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Promove a divulgação de todas as ações do poder público municipal, realiza pesquisa e levantamento de informações, auxilia na produção de



vídeos institucionais, auxilia na produção de jornais internos e institucionais; auxilia na produção de panfletos, banners, outdoors, cartazes, logotipos, logomarcas, cartões, convites e elaboração de campanhas publicitárias em geral, realiza triagem dos assuntos relevantes para divulgação, elabora releases e todo material de apoio ao trabalho de divulgação junto aos veículos de comunicação, faz a intermediação de contatos com os veículos de comunicação; realiza o acompanhamento e orientação aos governantes durante o processo de contato com a imprensa; realiza a cobertura completa com filmagem, fotos e releases dos eventos, obras, etc. para a imprensa; faz clipping dos assuntos que mencionem prefeitura e demais departamentos nos jornais, revistas e TV; rádio escuta; fornece notícias para o site da prefeitura; faz arquivo de releases, fotos, filmes, jornais e materiais publicitários; Zela pela imagem da prefeitura; providencia ainda propaganda com som volante para mobilização da população para eventos, campanhas, etc. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo prefeito municipal.

**CARGO:-**

**COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**NATUREZA:-**

**Comissionado / Chefia**

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, com relação as informações de pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de



## COMPLEXIDADE DO CARGO:-

atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.

Executa tarefas de natureza complexas e sigilosas relacionadas ao programa de governo de saúde, bem como implementação das diretrizes do Plano Municipal de Saúde, aos quais se exige iniciativa própria para tomada de decisões.

## REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- PECULIARIDADES DO CARGO:-

Ensino Médio Completo.

Coordena todas as ações relacionadas ao plano de governo no que se refere a saúde municipal bem como ao atendimento a população; coordena o funcionamento da unidade básica de saúde do município. Supervisiona o controle do estoque de medicamentos bem como a chegada e saída dos mesmos; Supervisiona, orientando os servidores municipais ali alocados, médicos contratos, quanto as metas de governo, bem como cumprimento do Plano Municipal. Coordena o atendimento diário aos munícipes. Sugere ao Prefeito, organiza, Coordena e promove campanhas educativas visando orientar sobre o uso racional de medicamentos, a forma preventiva de atuação, e conjuntamente com a Assessoria de Comunicação, desenvolve matérias que divulguem os trabalhos da Secretaria bem como as campanhas relacionadas a Saúde pública. Desenvolve outras atividades correlatas.

## CARGO:- NATUREZA:-

**CHEFE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**  
Comissão / Chefia



**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

Responsabilidade total pelo patrimônio público que monitora.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

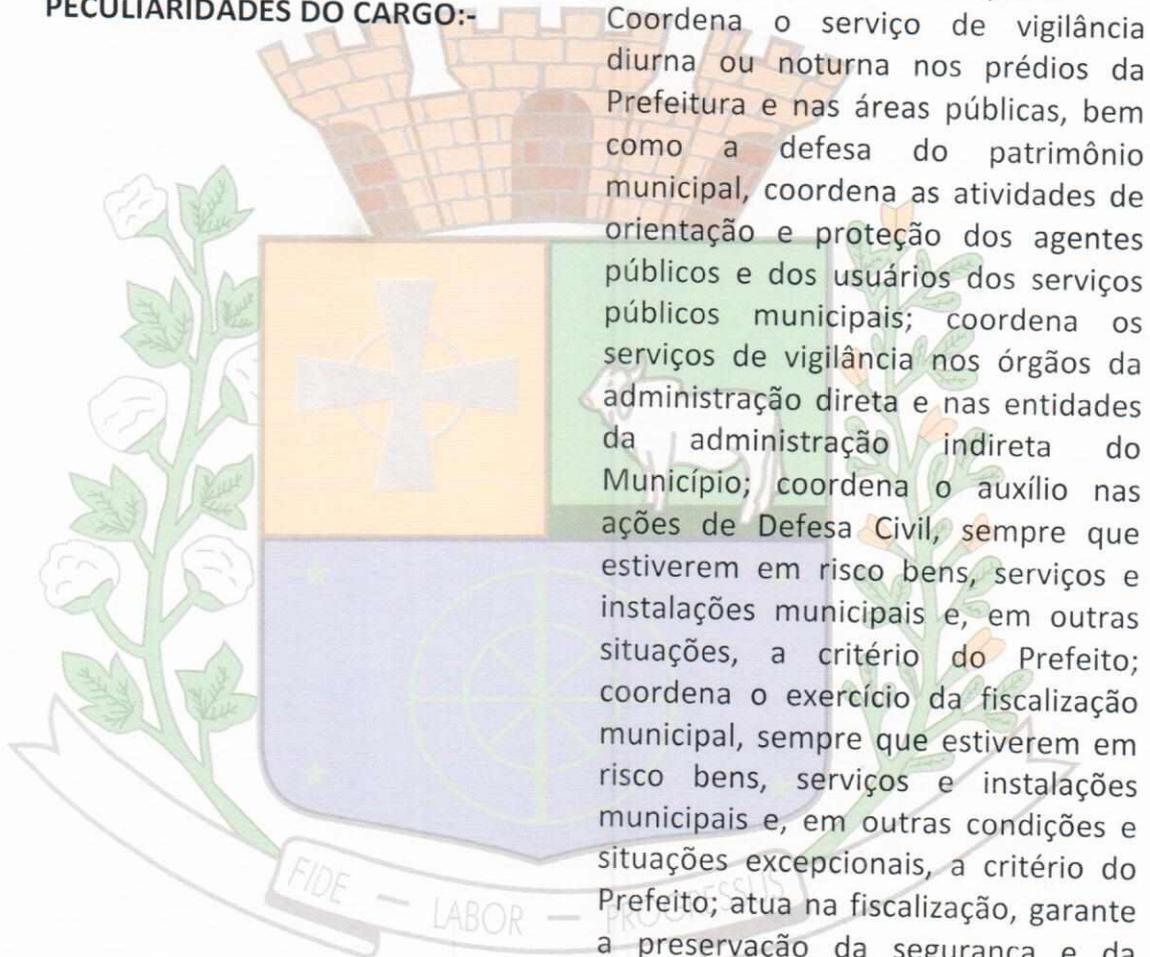
Coordena todo o serviço de vigilância, em especial de atenção a população, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino fundamental incompleto.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Coordena o serviço de vigilância diurna ou noturna nos prédios da Prefeitura e nas áreas públicas, bem como a defesa do patrimônio municipal, coordena as atividades de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais; coordena os serviços de vigilância nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta do Município; coordena o auxílio nas ações de Defesa Civil, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras situações, a critério do Prefeito; coordena o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras condições e situações excepcionais, a critério do Prefeito; atua na fiscalização, garante a preservação da segurança e da ordem nos próprios municipais sob sua responsabilidade; coordena a execução as atividades de prevenção e combate a incêndios nos próprios municipais, como medida de primeiro esforço, antecedendo a atuação do Corpo de Bombeiros; atua de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presume ser possível a quebra da situação de





normalidade; atua com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade, precedendo eventual emprego da Polícia Estadual. Coordena a ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, portões e outras vias de acesso estão devidamente fechadas; Coordena a vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos; Coordena a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; Coordena a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos. Executa outras atividades correlatas.

**CARGO:-**

**NATUREZA:-**

**GRÁU DE RESPONSABILIDADE:-**

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

**CHEFE DE TRÁFEGO**

**Comissão / Chefia.**

Responsabilidade total pela frota municipal.

Coordena a distribuição de toda a frota municipal, que exige iniciativa própria para tomada de decisões.

Ensino Fundamental Completo.

Coordena e organiza a utilização da frota municipal, determinando os serviços, rotinas, escala para motoristas, etc. Supervisiona a manutenção da frota municipal, encaminhando para o conserto máquinas/veículos com defeito, coordena o setor de mecânica municipal, lavagem de autos, encaminha para o setor competente o pedido de peças para reposição.



Planeja, coordena, supervisiona, avalia e fiscaliza as atividades do pessoal que estiver sob sua responsabilidade; Coordena os serviços feitos pela administração a terceiros mediante preço público nos termos da lei municipal; libera as requisições de abastecimentos, controlando o tráfego e consumo dos veículos da frota; Executa outras atividades correlatas.

**CARGO:-**

**DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA**  
Técnico.

**NATUREZA:-**

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Planeja suas atividades da USF (Unidade da Saúde da Família); executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, dirige e supervisiona equipes de trabalho.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Curso superior completo, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Dirigir os trabalhos da Unidade de Saúde da Família (USF) a que estiver vinculado; Determinar aos membros de sua equipe, os serviços a serem executados, regulamentando-os em conjunto com a enfermeira, em especial as visitas domiciliares; cumprir integralmente o que



determina o Anexo I, incisos I a VII das Atribuições Específicas do médico, constante da Portaria 648/06 de 28/03/2006 editada pelo Ministro do Estado da Saúde; cumprir outras funções correlatas do cargo, atendendo ainda as determinações feitas pelo Prefeito Municipal.

**CARGO:-**

**COORDENADOR CRAS**

**NATUREZA:-**

Técnico.

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, detém informações sigilosas relativas aos cidadãos atendidos pelo CRAS, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de Coordenação no CRAS, definindo estratégias e articulando ações em sua área de atuação, com supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Superior Completo na área de Assistência Social/e ou Pedagogia, com experiência mínima de 01 ano.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Profissional com formação e prática na área social, com nível superior completo, com facilidade de comunicação, experiência em trabalho coletivo, com perfil gerencial e de liderança.



## ANEXO IV - REFERENTE AO ANEXO III DA LC 18/2009

### DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

**CARGO:-**

**NATUREZA:-**

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Comissionado / Confiança - Diretor**

Total, relativo aos serviços que executa e Integral pelo uso dos equipamentos, máquinas, materiais, e principalmente pelos documentos da secretaria administrativa.

Executa tarefas de natureza complexas e sigilosas que exigem iniciativa própria para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

Ensino médio completo e pelo menos 05 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal

É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Planeja e coordena a gestão técnico-administrativa. Supervisiona, coordena e orienta todos os servidores da administração, distribuindo tarefas e outras atividades necessárias à execução dos objetivos de sua área com vista à eficácia e eficiência organizacional. Assessora e assiste ao Chefe do poder Executivo municipal em



# Prefeitura Municipal de Sandovalina

CNPJ 44.872.778/0001-66

Estado de São Paulo

suas atividades administrativas; Prepara despachos do Prefeito nos expedientes e processos encaminhados ao Gabinete; Atende aos funcionários da Prefeitura que se dirigirem ao gabinete a fim de tratar de assuntos relacionados às atribuições administrativas do Prefeito; Coordena a agenda do Prefeito, principalmente em matéria de expediente administrativo; Recebe e encaminha documentos relativos à administração; Organiza, classifica, registra, seleciona, cataloga, arquiva e desarquiva processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; Controla todos os prazos que envolvam documentos de interesse administrativo do Prefeito, Assessora na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, cartas, ofícios, circulares, entre outros documentos referentes as atribuições administrativas do Prefeito; Comunica todas as irregularidades constatadas, bem como as anormalidades nos serviços aos superiores hierárquicos; Presta auxílio nas Sessões, Audiências e Solicitações, quando solicitado; Zela pela conservação e bom uso dos bens patrimoniais e instalações do Gabinete; Guarda sigilo funcional sobre os trabalhos realizados pelo Gabinete do Prefeito. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores, municipais, e aos titulares de cargo ou função de categoria superior.

**CARGO:-**  
**NATUREZA:-**

**COORDENADOR CULTURAL**  
**Comissionado / Confiança - Diretor**



# Prefeitura Municipal de Sandovalina

CNPJ 44.872.778/0001-66

Estado de São Paulo

## GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

Responsabilidade total pelos dados e informações de caráter sigiloso com que lida direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade.

## COMPLEXIDADE DO CARGO:-

Planeja suas atividades; executa tarefa de natureza complexa, que requerem conhecimentos práticos, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho;

## REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-

2º Grau completo, e pelo menos 04 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal.

## PECULIARIDADES DO CARGO:-

É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Coordena e planeja as atividades culturais que serão desenvolvidas no município. Organiza as festividades culturais, realizando contatos com secretarias e entidades visando programar a agenda cultural. Faz contatos com a Secretaria de Estado e Ministério da Cultura a fim de desenvolver projetos e buscar recursos ao município, realizando o planejamento das ações; executa os convênios, fiscalizando os gastos e organizando as prestações de contas; Desenvolve demais atividades correlatas. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores, munícipes e aos titulares de cargo ou função de categoria superior.

## CARGO:-

**DIRETOR DO SERM – SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS.**

## NATUREZA:-

**Comissionado / Confiança - Diretor**



**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total relativo aos serviços que executa e Integral pelo uso dos equipamentos, máquinas, materiais e documentos.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

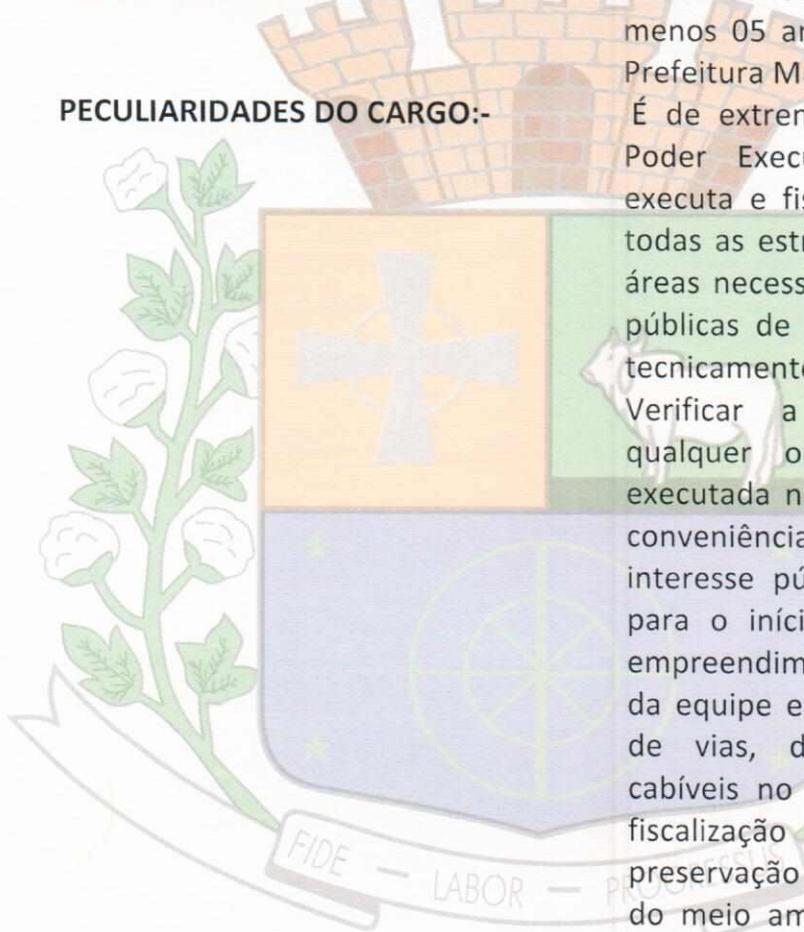
Executa tarefas de natureza complexas e sigilosas que exigem iniciativa própria para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental Incompleto, e pelo menos 05 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

É de extrema confiança do Chefe do Poder Executivo. Coordena, projeta, executa e fiscaliza as obras relativas a todas as estradas municipais; Define as áreas necessárias à realização de obras públicas de conservação; Supervisionar tecnicamente as estradas municipais; Verificar a viabilidade técnica de qualquer obra ou conservação ser executada nas estradas municipais, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento. Coordena o trabalho da equipe em manter atualizado o uso de vias, determinando providências cabíveis no caso de infração; Dirige a fiscalização das estradas, sua preservação e proteção da paisagem e do meio ambiente em geral; Promove reuniões com equipe técnica e servidores a fim de que acompanhe todos os trabalhos relacionados a sua área de atuação, determinando o que for necessário, tomando decisões. Dirigir todos os trabalhos em pareceria com os órgãos da administração visando projetos de conservação de estradas rurais buscando recursos do FEHIDRO; Executar outras tarefas correlatas





determinadas pelo Prefeito Municipal, bem como remetendo ao mesmo as dificuldades do setor e todas as questões pendentes que necessitam de solução mediata ou imediata. Autoriza a utilização de veículos públicos para execução de projetos municipais de auxílio a produtores rurais, nos termos da legislação municipal. Deve tratar com urbanidade e simpatia a todos os servidores, munícipes, e aos titulares de cargo ou função de categoria superior.

**CARGO:-**

**NATUREZA:-**

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

**DIRETOR FINANCEIRO**

**Comissionado / Confiança - Diretor**

Total lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.

Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.

Ensino Médio Completo e pelo menos 05 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal.

Planeja, organiza, dirige e controla as atividades da área financeira, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços; Dirige e supervisiona o cumprimento das metas fiscais com relação a responsabilidade Fiscal, ordenando a emissão de alertas ao Prefeito Municipal no tocante a execução orçamentária e financeira do município; Ordena pagamentos sob determinação do Prefeito Municipal; supervisiona a locação dos pagamentos



nas respectivas dotações e verbas a serem utilizadas para o pagamento das despesas; Supervisiona os trabalhos executados por todos os demais servidores; determina a execução de tarefas correlatas aos servidores do setor financeiro; fiscaliza e determina o cumprimento de horário do quadro de pessoal da Casa, comunica ao Prefeito casos de indisciplina; cumpre outras funções correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

**CARGO:-**  
**NATUREZA:-**  
**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

**COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**  
**Comissionado / Confiança - Chefe.**

Total pelos materiais e equipamentos de custo elevado, inclusive é responsável pela sua guarda.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexa, emitindo orientação e supervisionando os servidores do setor.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino médio completo, e pelo menos 04 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal.

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Coordena a organização dos serviços de almoxarifado, junto a todos os setores da Prefeitura Municipal, bem como controla e supervisiona o recebimento, registro e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades administrativas. Promove reuniões com os respectivos setores a fim de disciplinar os serviços, instruir a respeito de normas de controle, orientando quanto a guarda e responsabilidade dos produtos adquiridos; Controla os



estoques, supervisiona o controle do vencimentos e validade dos produtos adquiridos; Cumpre outras funções correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

**CARGO:-**

**DIRETOR DE TRANSPORTE**

**NATUREZA:-**

**Comissionado / Confiança – Diretor.**

**GRAU DE RESPONSABILIDADE:-**

Total, relativo aos serviços que executa e Integral pelo uso dos veículos da frota e materiais.

**COMPLEXIDADE DO CARGO:-**

Executa tarefas de natureza complexas e sigilosas que exigem iniciativa própria para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

**REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-**

Ensino Fundamental incompleto e pelo menos 05 anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal

**PECULIARIDADES DO CARGO:-**

Dirigir, organizar, e determinar a escala de serviço dos motoristas da frota municipal; implantar o sistema de controle de utilização de veículos e tráfego; coordenar o controle de manutenção dos veículos; supervisionar o controle de requisições de combustível, velando pelo registro e controle do consumo, comunicando imediatamente ao Prefeito anomalias ou consumos excessivos; Organizar a distribuição dos veículos de conformidade com o plano de governo municipal no tocante a atenção a Secretaria de Saúde, Educação, transporte universitário e ainda utilização por terceiros nos termos da legislação municipal; viabilizar estudos para adequar a demanda a frota municipal; indicar aquisições bem como convênios visando a obtenção de novos veículos para a frota; receber as



# Prefeitura Municipal de Sandovalina

CNPJ 44.872.778/0001-66

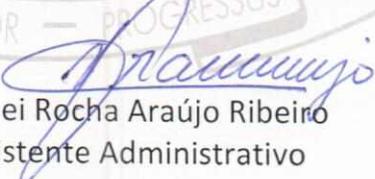
Estado de São Paulo

aquisições; supervisionar os processos administrativos alusivos ao custo benefício e valoração patrimonial dos veículos da frota e da respectiva secretaria a que está vinculado; atender a população com urbanidade e respeito, indicando as providencias cabíveis a cada caso; comunicar casos de insubordinação, desrespeito, bem como os casos de dano aos veículos da frota devido a dolo ou culpa de servidores; solicitar instauração de processos administrativos em casos de multas de trânsito ou colisões de veículos da frota, visando apurar a responsabilidade; exercer rigoroso controle sobre a conservação dos veículos da frota municipal; executar outras atividades correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 20 de Maio de 2013.

Marcos Roberto Sanfelici  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

  
Rosinei Rocha Araújo Ribeiro  
Assistente Administrativo



## ANEXO V – REFERENTE AO ANEXO IV DA LC 18/2009 TABELA DE VENCIMENTOS.

REF. NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
1	691,00	742,83	798,54	858,43	922,81	992,02	1.066,42	1.146,40
2	693,00	744,98	800,85	860,91	925,48	994,89	1.069,51	1.149,72
3	696,00	748,20	804,32	864,64	929,49	999,20	1.074,14	1.154,70
4	711,00	764,33	821,65	883,27	949,52	1.020,73	1.097,29	1.179,58
5	715,00	768,63	826,27	888,24	954,86	1.026,47	1.103,46	1.186,22
6	719,00	772,93	830,89	893,21	960,20	1.032,22	1.109,63	1.192,86
7	721,00	775,08	833,21	895,70	962,87	1.035,09	1.112,72	1.196,17
8	723,10	777,33	835,63	898,30	965,68	1.038,10	1.115,96	1.199,66
9	725,00	779,38	837,83	900,67	968,22	1.040,83	1.118,89	1.202,81
10	727,00	781,53	840,14	903,15	970,89	1.043,70	1.121,98	1.206,13
11	729,00	783,68	842,45	905,63	973,56	1.046,57	1.125,07	1.209,45
12	732,24	787,16	846,19	909,66	977,88	1.051,23	1.130,07	1.214,82
13	744,62	800,47	860,50	925,04	994,42	1.069,00	1.149,17	1.235,36
14	785,17	844,06	907,36	975,41	1.048,57	1.127,21	1.211,75	1.302,64
15	847,99	911,59	979,96	1.053,46	1.132,46	1.217,40	1.308,70	1.406,86
16	1.084,57	1.165,91	1.253,36	1.347,36	1.448,41	1.557,04	1.673,82	1.799,35
17	1.256,26	1.350,48	1.451,77	1.560,65	1.677,70	1.803,52	1.938,79	2.084,20
18	1.381,02	1.484,60	1.595,94	1.715,64	1.844,31	1.982,63	2.131,33	2.291,18
19	1.884,48	2.025,82	2.177,75	2.341,08	2.516,66	2.705,41	2.908,32	3.126,44
20	2.430,93	2.613,25	2.809,24	3.019,94	3.246,43	3.489,91	3.751,66	4.033,03
21	2.610,95	2.806,77	3.017,28	3.243,58	3.486,84	3.748,36	4.029,48	4.331,69
22	4.598,13	4.942,99	5.313,71	5.712,24	6.140,66	6.601,21	7.096,30	7.628,52
23	10.905,84	11.723,78	12.603,06	13.548,29	14.564,41	15.656,74	16.831,00	18.093,32

Sandovalina, 20 de Maio de 2013.

*Marcos Roberto Sanfelici*  
Prefeito Municipal



## ANEXO I Referente ao ANEXO V da Lei Complementar 019/2009

### TABELA III - 25 HORAS SEMANAIS - ADJUNTO PEB I

Faixa 1	R\$ 980,10	R\$ 1.053,61	R\$ 1.132,63	R\$ 1.217,58	R\$ 1.308,89	R\$ 1.407,06	R\$ 1.512,59	R\$ 1.626,03
Nível Esp.1								
Adjunto PEB I								
Faixa 2	R\$ 1.078,11	R\$ 1.158,97	R\$ 1.245,89	R\$ 1.339,33	R\$ 1.439,78	R\$ 1.547,77	R\$ 1.663,85	R\$ 1.788,64
Nível 1								
Adjunto PEB I								
Faixa 3	R\$ 1.127,12	R\$ 1.211,65	R\$ 1.302,52	R\$ 1.400,21	R\$ 1.505,23	R\$ 1.618,12	R\$ 1.739,48	R\$ 1.869,94
Nível 2								
Adjunto PEB I								
Faixa 4	R\$ 1.176,12	R\$ 1.264,33	R\$ 1.359,15	R\$ 1.461,09	R\$ 1.570,67	R\$ 1.688,47	R\$ 1.815,11	R\$ 1.951,24
Nível 3								
Adjunto PEB I								
Faixa 5	R\$ 1.225,13	R\$ 1.317,01	R\$ 1.415,79	R\$ 1.521,97	R\$ 1.636,12	R\$ 1.758,83	R\$ 1.890,74	R\$ 2.032,54
Nível 4								
Adjunto PEB I								

### TABELA IV - 25 HORAS SEMANAIS - ADJUNTO PEB II

Faixa 1	R\$ 980,10	R\$ 1.053,61	R\$ 1.132,63	R\$ 1.217,58	R\$ 1.308,89	R\$ 1.407,06	R\$ 1.512,59	R\$ 1.626,03
Nível 1								
Adjunto PEB-II								
Faixa 2	R\$ 1.127,12	R\$ 1.211,65	R\$ 1.302,52	R\$ 1.400,21	R\$ 1.505,23	R\$ 1.618,12	R\$ 1.739,48	R\$ 1.869,94
Nível 2								
Adjunto PEB-II								
Faixa 3	R\$ 1.176,12	R\$ 1.264,33	R\$ 1.359,15	R\$ 1.461,09	R\$ 1.570,67	R\$ 1.688,47	R\$ 1.815,11	R\$ 1.951,24
Nível 3								
Adjunto PEB-II								
Faixa 4	R\$ 1.225,13	R\$ 1.317,01	R\$ 1.415,79	R\$ 1.521,97	R\$ 1.636,12	R\$ 1.758,83	R\$ 1.890,74	R\$ 2.032,54
Nível 4								
Adjunto PEB-II								



## ANEXO I Referente ao ANEXO V da Lei Complementar 019/2009

### TABELA I - 20 HORAS SEMANAIS - PEB I

Nível/Faixa	A	B	C	D	E	F	G	H
Faixa 1 Nível Esp.1 PEB I	R\$ 784,08	R\$ 842,89	R\$ 906,10	R\$ 974,06	R\$ 1.047,11	R\$ 1.125,65	R\$ 1.210,07	R\$ 1.300,83
Faixa 2 Nível 1 PEB I	R\$ 862,49	R\$ 927,17	R\$ 996,71	R\$ 1.071,47	R\$ 1.151,83	R\$ 1.238,21	R\$ 1.331,08	R\$ 1.430,91
Faixa 3 Nível 2 PEB I	R\$ 901,69	R\$ 969,32	R\$ 1.042,02	R\$ 1.120,17	R\$ 1.204,18	R\$ 1.294,50	R\$ 1.391,58	R\$ 1.495,95
Faixa 4 Nível 3 PEB I	R\$ 940,90	R\$ 1.011,46	R\$ 1.087,32	R\$ 1.168,87	R\$ 1.256,54	R\$ 1.350,78	R\$ 1.452,09	R\$ 1.560,99
Faixa 5 Nível 4 PEB I	R\$ 980,10	R\$ 1.053,61	R\$ 1.132,63	R\$ 1.217,58	R\$ 1.308,89	R\$ 1.407,06	R\$ 1.512,59	R\$ 1.626,03

### TABELA II - EDUCADOR 25 HORAS

Faixa 1 Nível Esp.1 EDUCADOR	R\$ 980,10	R\$ 1.053,61	R\$ 1.132,63	R\$ 1.217,58	R\$ 1.308,89	R\$ 1.407,06	R\$ 1.512,59	R\$ 1.626,03
Faixa 2 Nível 1 EDUCADOR	R\$ 1.078,11	R\$ 1.158,97	R\$ 1.245,89	R\$ 1.339,33	R\$ 1.439,78	R\$ 1.547,77	R\$ 1.663,85	R\$ 1.788,64
Faixa 3 Nível 2 EDUCADOR	R\$ 1.127,12	R\$ 1.211,65	R\$ 1.302,52	R\$ 1.400,21	R\$ 1.505,23	R\$ 1.618,12	R\$ 1.739,48	R\$ 1.869,94
Faixa 4 Nível 3 EDUCADOR	R\$ 1.176,12	R\$ 1.264,33	R\$ 1.359,15	R\$ 1.461,09	R\$ 1.570,67	R\$ 1.688,47	R\$ 1.815,11	R\$ 1.951,24
Faixa 5 Nível 4 EDUCADOR	R\$ 1.225,13	R\$ 1.317,01	R\$ 1.415,79	R\$ 1.521,97	R\$ 1.636,12	R\$ 1.758,83	R\$ 1.890,74	R\$ 2.032,54



**ANEXO I**  
Referente ao ANEXO V da Lei Complementar 019/2009

**TABELA V - 30 HORAS SEMANAIS - PEB I**

Faixa 1 Nível Esp. 1 PEB I	R\$ 1.176,12	R\$ 1.264,33	R\$ 1.359,15	R\$ 1.461,09	R\$ 1.570,67	R\$ 1.688,47	R\$ 1.815,11	R\$ 1.951,24
Faixa 2 Nível 1 PEB I	R\$ 1.293,73	R\$ 1.390,76	R\$ 1.495,07	R\$ 1.607,20	R\$ 1.727,74	R\$ 1.857,32	R\$ 1.996,62	R\$ 2.146,36
Faixa 3 Nível 2 PEB I	R\$ 1.352,54	R\$ 1.453,98	R\$ 1.563,03	R\$ 1.680,25	R\$ 1.806,27	R\$ 1.941,74	R\$ 2.087,37	R\$ 2.243,93
Faixa 4 Nível 3 PEB I	R\$ 1.411,34	R\$ 1.517,19	R\$ 1.630,98	R\$ 1.753,31	R\$ 1.884,81	R\$ 2.026,17	R\$ 2.178,13	R\$ 2.341,49
Faixa 5 Nível 4 PEB I	R\$ 1.470,15	R\$ 1.580,41	R\$ 1.698,94	R\$ 1.826,36	R\$ 1.963,34	R\$ 2.110,59	R\$ 2.268,88	R\$ 2.439,05

**TABELA VI - 36 HORAS SEMANAIS - PROFESSOR - CRECHE**

Faixa 1 Nível Esp. 1	R\$ 1.411,34	R\$ 1.517,19	R\$ 1.630,98	R\$ 1.753,30	R\$ 1.884,80	R\$ 2.026,16	R\$ 2.178,12	R\$ 2.341,48
Prof. de Creche	R\$ 1.552,47	R\$ 1.668,91	R\$ 1.794,08	R\$ 1.928,63	R\$ 2.073,28	R\$ 2.228,78	R\$ 2.395,94	R\$ 2.575,63
Faixa 2 Nível 1	R\$ 1.623,04	R\$ 1.744,77	R\$ 1.875,63	R\$ 2.016,30	R\$ 2.167,52	R\$ 2.330,09	R\$ 2.504,84	R\$ 2.692,70
Prof. de Creche	R\$ 1.693,61	R\$ 1.820,63	R\$ 1.957,18	R\$ 2.103,96	R\$ 2.261,76	R\$ 2.431,39	R\$ 2.613,75	R\$ 2.809,78
Faixa 3 Nível 2	R\$ 1.740,15	R\$ 1.870,41	R\$ 1.998,94	R\$ 2.126,36	R\$ 2.263,34	R\$ 2.410,59	R\$ 2.568,88	R\$ 2.739,05
Prof. de Creche	R\$ 1.811,34	R\$ 1.948,91	R\$ 2.096,08	R\$ 2.253,63	R\$ 2.421,28	R\$ 2.598,78	R\$ 2.786,14	R\$ 2.983,63



**LEI COMPLEMENTAR nº 043/2013**  
**De 20 de Maio de 2013.**

**“Dispõe sobre atualização de Tabela de Vencimentos constante do anexo V da Lei Complementar nº 019/2009, e dá outras providências.”**

**MARCOS ROBERTO SANFELICI**, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º - O Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 019/2009, de 24 de junho de 2009, no que se refere ao cargo de Assessor da Educação, passará a vigorar com a seguinte redação:

Assessor de Educação	04	IX	01
----------------------	----	----	----

Art. 2º - O Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 019/2009, de 24 de junho de 2009, passará a vigorar na conformidade do anexo I da presente lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei serão cobertas com recursos próprios já consignados no orçamento em vigor, suplementadas se necessários.

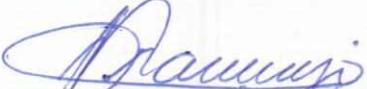
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sandovalina, 20 de Maio de 2013.

**MARCOS ROBERTO SANFELICI**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

  
**ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO**  
- Assistente Administrativo -



## ANEXO I Referente ao ANEXO V da Lei Complementar 019/2009

### TABELA VII - 20 HORAS SEMANAIS - PROFESSOR PEB - II

Faixa 1 Nível 1 PEB-II	R\$ 874,80	R\$ 940,41	R\$ 1.010,94	R\$ 1.086,76	R\$ 1.168,27	R\$ 1.255,89	R\$ 1.350,08	R\$ 1.451,34
Faixa 2 Nível 2 PEB-II	R\$ 1.006,02	R\$ 1.081,47	R\$ 1.162,58	R\$ 1.249,78	R\$ 1.343,51	R\$ 1.444,27	R\$ 1.552,59	R\$ 1.669,04
Faixa 3 Nível 3 PEB-II	R\$ 1.049,76	R\$ 1.128,49	R\$ 1.213,13	R\$ 1.304,11	R\$ 1.401,92	R\$ 1.507,07	R\$ 1.620,10	R\$ 1.741,60
Faixa 4 Nível 4 PEB-II	R\$ 1.093,50	R\$ 1.175,51	R\$ 1.263,68	R\$ 1.358,45	R\$ 1.460,34	R\$ 1.569,86	R\$ 1.687,60	R\$ 1.814,17

### TABELA VIII - 30 HORAS SEMANAIS - PEB II E CLASSE ESPECIAL (FE)

Faixa 1 NÍVEL-1 PEB II	R\$ 1.312,20	R\$ 1.410,62	R\$ 1.516,41	R\$ 1.630,14	R\$ 1.752,40	R\$ 1.883,83	R\$ 2.025,12	R\$ 2.177,00
Faixa 2 NÍVEL-2 PEB II	R\$ 1.509,03	R\$ 1.622,21	R\$ 1.743,87	R\$ 1.874,66	R\$ 2.015,26	R\$ 2.166,41	R\$ 2.328,89	R\$ 2.503,55
Faixa 3 NÍVEL-3 PEB II	R\$ 1.574,64	R\$ 1.692,74	R\$ 1.819,69	R\$ 1.956,17	R\$ 2.102,88	R\$ 2.260,60	R\$ 2.430,14	R\$ 2.612,41
Faixa 4 NÍVEL-4 PEB II	R\$ 1.640,25	R\$ 1.763,27	R\$ 1.895,51	R\$ 2.037,68	R\$ 2.190,50	R\$ 2.354,79	R\$ 2.531,40	R\$ 2.721,26



# Prefeitura Municipal de Sandovalina

CNPJ 44.872.778/0001-66

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I Referente ao ANEXO V da Lei Complementar 019/2009

### TABELA IX TABELA IX - 12 HORAS SEMANAIS - PEB II

Faixa 1 NIVEL-1 PEB II	R\$ 524,88	R\$ 564,25	R\$ 606,56	R\$ 652,06	R\$ 700,96	R\$ 753,53	R\$ 810,05	R\$ 870,80
Faixa 2 NIVEL-2 PEB II	R\$ 603,61	R\$ 648,88	R\$ 697,55	R\$ 749,87	R\$ 806,11	R\$ 866,56	R\$ 931,56	R\$ 1.001,42
Faixa 3 NIVEL-3 PEB II	R\$ 629,86	R\$ 677,10	R\$ 727,88	R\$ 782,47	R\$ 841,15	R\$ 904,24	R\$ 972,06	R\$ 1.044,96
Faixa 4 NIVEL-4 PEB II	R\$ 656,10	R\$ 705,31	R\$ 758,21	R\$ 815,07	R\$ 876,20	R\$ 941,92	R\$ 1.012,56	R\$ 1.088,50
Valor Hora aula PEE	R\$ 7,84							
Valor Hora aula PEE	R\$ 8,75							
Valor Hora aula PROF. CRECHE	R\$ 7,84							
Valor Hora aula PEB I - CLASSE ESPECIAL	R\$ 8,75							
Valor Hora aula PROF. ADJUNTO PEB I	R\$ 7,84							
Valor Hora aula PROF. ADJUNTO PEB I	R\$ 7,84							

### TABELA X CLASSE DE SUPORTE PEDAGOGICO

NIVEL - FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
1	R\$ 847,97	R\$ 911,57	R\$ 979,94	R\$ 1.053,43	R\$ 1.132,44	R\$ 1.217,37	R\$ 1.308,67	R\$ 1.406,82
2	R\$ 1.293,73	R\$ 1.390,76	R\$ 1.495,07	R\$ 1.607,20	R\$ 1.727,74	R\$ 1.857,32	R\$ 1.996,62	R\$ 2.146,36
3	R\$ 1.482,73	R\$ 1.593,93	R\$ 1.713,48	R\$ 1.841,99	R\$ 1.980,14	R\$ 2.128,65	R\$ 2.288,30	R\$ 2.459,92
4	R\$ 1.590,73	R\$ 1.710,03	R\$ 1.838,29	R\$ 1.976,16	R\$ 2.124,37	R\$ 2.283,70	R\$ 2.454,98	R\$ 2.639,10
5	R\$ 1.698,73	R\$ 1.826,13	R\$ 1.963,09	R\$ 2.110,33	R\$ 2.268,60	R\$ 2.438,75	R\$ 2.621,65	R\$ 2.818,28
6	R\$ 1.806,73	R\$ 1.942,23	R\$ 2.087,90	R\$ 2.244,50	R\$ 2.412,83	R\$ 2.593,79	R\$ 2.788,33	R\$ 2.997,45
7	R\$ 1.914,73	R\$ 2.058,33	R\$ 2.212,71	R\$ 2.378,66	R\$ 2.557,06	R\$ 2.748,84	R\$ 2.955,01	R\$ 3.176,63
8	R\$ 2.022,73	R\$ 2.174,43	R\$ 2.337,52	R\$ 2.512,83	R\$ 2.701,29	R\$ 2.903,89	R\$ 3.121,68	R\$ 3.355,81

SANDOVALINA, 20 de Maio de 2013

MARCOS ROBERTO SANFELICI  
Prefeito Municipal